



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 025 DE 2026

“Autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores e participantes do Torneio Leiteiro de Senador Firmino, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em dinheiro e troféus aos vencedores e participantes do Torneio Leiteiro - concurso de vacas e novilhas com maior produção de leite - a ser realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme valores estabelecidos no anexo único.

§ 1º Os valores das premiações previstos no Anexo Único poderão ser atualizados, ampliados ou reduzidos por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que haja disponibilidade financeira e observadas as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

§ 2º A participação no Torneio Leiteiro implica a aceitação integral das normas previstas nesta Lei e no regulamento do evento.

Art. 2º O Regulamento Geral do Torneio Leiteiro será divulgado por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O transporte dos animais participantes até o local do evento, bem como seu retorno às propriedades rurais de origem, será de inteira responsabilidade dos respectivos produtores rurais, não cabendo ao Município qualquer obrigação quanto ao deslocamento, carregamento, descarregamento ou guarda dos animais.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal de Senador Firmino.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Art. 5º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Senador Firmino, 07 de julho de 2026.

- O projeto foi apresentado pelo Executivo Municipal.
- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2026.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2026, momento em que todos vereadores presentes votaram a favor.
- Na sessão ordinária do dia 06 de julho de 2026, o Projeto de Lei 025 de 2026 foi aprovado em 2ª votação por todos os vereadores presentes.

DANIEL JOSE
FERNANDES
MOREIRA:119432396
06

Assinado de forma digital por
DANIEL JOSE FERNANDES
MOREIRA:11943239606
Dados: 2026.07.07 17:22:57
-03'00'

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ANEXO ÚNICO

COLOCAÇÃO	ANIMAL	VALOR	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	VACA	R\$ 6.000,00	TROFÉU
1º LUGAR	NOVILHA	R\$ 6.000,00	TROFÉU
2º LUGAR	VACA	R\$ 4.000,00	TROFÉU
2º LUGAR	NOVILHA	R\$ 4.000,00	TROFÉU
3º LUGAR	VACA	R\$ 3.000,00	TROFÉU
3º LUGAR	NOVILHA	R\$ 3.000,00	TROFÉU

Parágrafo único - Todos os participantes do Torneiro Leiteiro - concurso de leite -, com exceção dos vencedores acima, receberão o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por participação.